



## Acesso à Moratória no Âmbito do Decreto-Lei nº 10-J/2020

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º10-J/2020, que estabelece medidas excepcionais de apoio à economia por força da contração da atividade económica decorrente da pandemia da doença COVID-19, seguem-se as instruções de acesso à Moratória definidas no já referido diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 107/2020 e anteriores.

De forma a solicitar a suspensão do pagamento de capital ou da totalidade das prestações, deverá enviar um e-mail para o nosso endereço eletrónico, **info\_sfpt@bmw.pt**, até ao dia 31 de março de 2021, com a seguinte documentação:

- ❑ Declaração de Adesão à Moratória, conforme formulário fornecido neste documento, assinado pelo(s) representante(s) legal(is), se empresa, ou pelo particular, caso seja Empresário em Nome Individual (ENI).
- ❑ Certidão de não dívida à Autoridade Tributária, que poderá ser solicitada através do Portal das Finanças.
- ❑ Certidão de dívida não superior a 5000 EUR à Segurança Social, emitida em 2021, que poderá ser solicitada através do Portal da Segurança Social Direta. Em caso de existência de dívida superior a 5000 EUR, comprovativo de existência de processo negocial ou pedido de regularização.
- ❑ Caso o CAE **conste** da lista de Códigos de Atividade Económica (CAE) do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020:
  - Opção de Moratória pretendida até ao final da mesma (suspensão total ou suspensão apenas de capital).
- ❑ Caso o CAE **não conste** da lista de Códigos de Atividade Económica (CAE) do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020:
  - Opção de Moratória pretendida até 31 de março de 2021 (suspensão total ou suspensão apenas de capital). Após 31 de março, a suspensão será apenas de capital.
- ❑ Documento comprovativo do Código de Atividade Económica (CAE) da Empresa/ENI, caso este conste na lista do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020 e, se pretenda suspensão total da prestação e/ou usufruir da extensão de maturidade adicional de doze meses.

#### Companhia/Company

BMW Bank GmbH  
Sucursal Portuguesa

#### A BMW Group Company

#### Morada/Address

Lagoas Park,  
Edifício 11 – Piso 2  
2740-270 Porto Salvo  
Portugal

#### Telefone/Phone

808 202 068

Dias úteis das 09.00h às 18.00h

#### Fax

+351 21 487 3220

#### E-mail

[info\\_sfpt@bmw.pt](mailto:info_sfpt@bmw.pt)

#### Internet

[www.bmw.pt](http://www.bmw.pt)

#### NIF/VAT

980 191 599

C. R. C. 980.191.599

#### Capital Social/Capital

12.271.005 €

Mediador de Seguros  
nº D-0JD5-YTCDU-00,  
verificável em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)



Alertamos para o facto da suspensão total das prestações ser mais onerosa para o cliente, pois os juros vencidos (e imposto de selo, se aplicável) não pagos serão capitalizados mensalmente (conforme alínea c) do nº 3 do Artigo 4º do Decreto-Lei n.º10-J/2020), acumulando com o capital em dívida à data da suspensão.

Assim, caso exista capacidade financeira para tal, aconselhamos que se suspenda apenas o pagamento de capital.

As certidões de não dívida poderão ser enviadas até 15 dias após o envio da Declaração de Adesão à Moratória.

Após rececionarmos o seu pedido e as respetivas certidões, iremos avaliar o cumprimento dos requisitos estipulados pelo Decreto-Lei n.º10-J/2020 e dar seguimento ao processo de alteração, caso estejam em conformidade.

As condições de acesso que serão validadas são as abaixo indicadas:

- ❑ Contrato foi celebrado até 27 de março de 2020;
- ❑ Sede da Empresa e exercício da atividade económica em Portugal;
- ❑ Empresas e/ou ENIs, que não estejam a 1 de Janeiro de 2021, em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias há mais de 90 dias junto da BMW Bank;
- ❑ Comprovativo do Código de Atividade Económica (CAE), se necessário;
- ❑ Certidão de não dívida à Autoridade Tributária;
- ❑ Certidão de dívida não superior a 5000 EUR à Segurança Social ou comprovativo de existência de processo negocial ou pedido de regularização;
- ❑ Se o contrato já teve Moratória no passado, só poderá aceder de novo, caso tenha usufruído dessa medida de apoio por um período inferior a nove meses e tenha terminado a Moratória antes de 1 de outubro de 2020. A nova moratória será apenas pela diferença entre o período anterior e os nove meses.

A BMW Bank enviar-lhe-á um e-mail a comunicar a concessão ou recusa da moratória, no prazo máximo de 3 dias úteis após a receção de toda a documentação.

**Companhia/Company**  
BMW Bank GmbH  
Sucursal Portuguesa  
**A BMW Group Company**

**Morada/Address**  
Lagoas Park,  
Edifício 11 – Piso 2  
2740-270 Porto Salvo  
Portugal

**Telefone/Phone**  
808 202 068  
Dias úteis das 09.00h às 18.00h  
**Fax**  
+351 21 487 3220

**E-mail**  
[info\\_sf@bmw.pt](mailto:info_sf@bmw.pt)

**Internet**  
[www.bmw.pt](http://www.bmw.pt)

**NIF/VAT**  
980 191 599

**C. R. C. 980.191.599**

**Capital Social/Capital**  
12.271.005 €

Mediador de Seguros  
nº D-0JD5-YTCDU-00,  
verificável em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

## Declaração de Adesão à Moratória (Decreto-Lei n.º10-J/2020)

(Empresas)

Nos termos do Decreto-Lei n.º10-J/2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2020 e anteriores, que estabelece medidas excepcionais de apoio à economia por força da contração da atividade económica decorrente da pandemia da doença COVID-19, vem a **Empresa com a designação social** \_\_\_\_\_ e o n.º de identificação fiscal (NIF) \_\_\_\_\_, solicitar a adesão à aplicação da moratória, conforme definido no Artigo 4º do referido Decreto-Lei, no(s) contrato(s) da **BMW Bank** com o(s) número(s) \_\_\_\_\_ .

Assinalar em baixo apenas as opções pretendidas:

### Se CAE constar na lista do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020

Suspender o **pagamento de capital**

Suspender o **pagamento de capital e juro**

### Se CAE não constar na lista do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020

Suspender o **pagamento de capital**

Suspender o **pagamento de capital e juro** até 31/03/2021 e apenas de capital após 31/03/2021

O prazo do contrato será incrementado pelo número de meses do período de suspensão. Se o CAE constar na lista do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020, e tal como previsto nesse decreto, o cliente poderá ainda usufruir de uma extensão adicional de maturidade de 12 meses. Para tal o BMW Bank enviará, até ao final de setembro de 2021, uma comunicação para que o cliente tenha a possibilidade de não aceitar esta extensão adicional de maturidade se, na altura, essa for a intenção.

Dever-se-á pois assumir que, nas Condições Particulares do contrato, o prazo e o número de prestações serão substituídos pelos novos prazo e número de prestações.

A presente declaração entra em vigor após a receção dos documentos comprovativos da regularidade da situação tributária e contributiva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2º (certidões de não dívida emitidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira e pela Segurança Social), da cópia do documento de identificação que permita validar a veracidade das assinaturas dos representantes legais, assim como do documento comprovativo do CAE (caso conste na lista do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020 e, se pretenda suspender o pagamento de capital e juro ou usufruir da extensão de maturidade adicional de doze meses).

Mais se declara que os subscritores da presente declaração são os representantes legais da empresa, com poderes para o presente ato.

Declaração assinada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ (a enviar até 31/03/2021)

Assinatura(s), nome e n.º de identificação do(s) Representante(s) Legal(is) :

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

De acordo com o Artigo 7º, do Decreto-Lei n.º10-J/2020, as entidades beneficiárias são responsáveis pelos danos que possam ocorrer por falsas declarações.

## Declaração de Adesão à Moratória (Decreto-Lei n.º10-J/2020)

(Empresário em Nome Individual - ENI)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação \_\_\_\_\_ e do n.º de identificação fiscal (NIF) \_\_\_\_\_, venho, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2020, que estabelece medidas excepcionais de apoio à economia por força da contração da atividade económica decorrente da pandemia da doença COVID-19, solicitar a adesão à aplicação da moratória conforme definido no Artigo 4.º, no(s) contrato(s) da **BMW Bank** com o(s) número(s) \_\_\_\_\_.

Assinalar em baixo apenas as opções pretendidas:

### Se CAE constar na lista do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020

Suspender o **pagamento de capital**

Suspender o **pagamento de capital e juro**

### Se CAE não constar na lista do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020

Suspender o **pagamento de capital**

Suspender o **pagamento de capital e juro** até 31/03/2021 e apenas de capital após 31/03/2021

O prazo do contrato será incrementado pelo número de meses do período de suspensão. Se o CAE constar na lista do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020, e tal como previsto nesse decreto, o cliente poderá ainda usufruir de uma extensão adicional de maturidade de 12 meses. Para tal o BMW Bank enviará, até ao final de setembro de 2021, uma comunicação para que o cliente tenha a possibilidade de não aceitar esta extensão adicional de maturidade se, na altura, essa for a intenção.

Dever-se-á pois assumir que, nas Condições Particulares do contrato, o prazo e o número de prestações serão substituídos pelos novos prazo e número de prestações.

A presente declaração entra em vigor após a receção dos documentos comprovativos da regularidade da situação tributária e contributiva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º (certidões de não dívida emitidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira e pela Segurança Social), da cópia do documento de identificação que permita validar a veracidade da assinatura, assim como do documento comprovativo do CAE (caso conste na lista do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020 e, se pretenda suspender o pagamento de capital e juro ou usufruir da extensão de maturidade adicional de doze meses).

Mais se declara que o subscritor da presente declaração é empresário em nome individual e utiliza o(s) bem(ns) financiado(s) pelo(s) contrato(s) acima para fins profissionais.

Declaração assinada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ (a enviar até 31/03/2021)

Assinatura: \_\_\_\_\_

De acordo com o Artigo 7º, do Decreto-Lei n.º10-J/2020, as entidades beneficiárias são responsáveis pelos danos que possam ocorrer por falsas declarações.